



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.210, DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.923, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a recondução e a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) do Município de Caraguatatuba para o biênio 2024-2026 e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 131/2025 da Secretaria Municipal de Governo, para substituição da servidora Valéria Barbosa Quintanilha, membro suplente no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) do Município de Caraguatatuba, pelo servidor Fabrício Maximiliano da Silva,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “e”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.923, de 02 de fevereiro de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.202, de 12 de maio de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

I – (...):

(...)

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Anderson Mendes – RG nº 22.054.757

Suplente: Fabrício Maximiliano da Silva – RG nº 29.771.604-9.

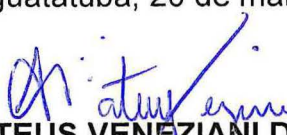
(...)”

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período remanescente de 02 (dois) anos (biênio 2024/2026), ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.923, de 02 de fevereiro de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.202, de 12 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2025.

PUBLICADO EM 22/05/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1589


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340